



LEI Nº-2.909- INSTITUI O DIA MUNDIAL DO PSICOPEDAGOGO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.909/2026.

**“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO
PSICOPEDAGOGO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a presente LEI:

Art. 1º- Fica instituído no Município de Alagoins o Dia do Psicopedagogo a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de novembro.

Art. 2º- Esta data fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do nosso Município.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 05 de março de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO